

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1091/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante-TO

OBJETO: Aquisição de veículo automotor zero quilômetro

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de **veículo automotor tipo passeio, zero quilômetro**, destinado ao uso institucional da equipe técnica do Programa Bolsa Família (PBF), com vistas ao fortalecimento das ações de assistência social no Município de Palmeirante – TO.

2. Justificativa da Contratação

A contratação justifica-se pela necessidade de deslocamento contínuo das equipes técnicas da assistência social, especialmente para visitas domiciliares, ações de busca ativa, atualizações cadastrais, cumprimento de condicionalidades e participação em capacitações regionais. A medida assegura eficiência na gestão do Programa Bolsa Família e contribui diretamente para a garantia de direitos sociais básicos às famílias vulneráveis.

3. Fundamento Legal

A licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, nos termos dos arts. 6º, inciso XL, e 82 e seguintes, na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item**, sob o regime de **Registro de Preços**, observado também o Decreto Municipal que regulamenta a aplicação da nova lei no âmbito local, bem como normas complementares da SEGES/ME e do TCE-TO.

4. Especificação Técnica do Objeto

ITE M	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE ESTIMADA
01	Veículo de passeio, zero quilômetro, ano/modelo atual ou superior, combustível bicomustível (etanol/gasolina), com no mínimo 4 (quatro) portas, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, capacidade para 5 (cinco) pessoas, motorização entre 1.0 e 2.0, equipado com ar-condicionado e trio elétrico (vidros, travas e alarme), com freios ABS, airbag duplo, sistema de imobilização contra furto e chave reserva.	Unid.	01

Informações complementares obrigatórias:

- Veículo novo, sem uso anterior (exceto o de fábrica)
- Fabricado no ano da contratação ou no ano imediatamente anterior

- Devidamente **licenciado, emplacado e com IPVA quitado no nome da contratante**
- Com **garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses de fábrica ou 100.000 km**, o que ocorrer primeiro
- A entrega deverá incluir:
 - Manual do proprietário
 - Certificado de Garantia
 - 2 (duas) chaves originais
 - Cópia da Nota Fiscal
 - Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV)
- O veículo deverá ser entregue com **combustível suficiente para deslocamento inicial mínimo de 50 km**

5. Quantitativos

A estimativa inicial é de 01 (uma) unidade, podendo ser solicitadas novas ordens conforme disponibilidade orçamentária e justificativa técnica durante a vigência da Ata.

6. Prazo de Entrega

O prazo máximo para entrega será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, sendo obrigatória a entrega no local indicado pela Administração.

7. Local de Entrega

A entrega será feita na sede do **Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante – TO**, situada na Avenida César Batista Nepomuceno, s/n, Centro, CEP 77.798-000.

8. Condições de Recebimento

O recebimento será realizado em duas etapas:

- **Recebimento Provisório**, mediante conferência documental, vistoria visual e funcional.
- **Recebimento Definitivo**, após verificação de todos os itens exigidos e atesto da unidade requisitante.

9. Valor Estimado

Com base no Mapa de Cotação nº 702/2025, o valor estimado por unidade é de **R\$ 82.413,33 (oitenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos)**.

10. Condições de Pagamento

O pagamento será realizado em **parcela única**, mediante:

- Entrega regular do bem
- Apresentação da nota fiscal correspondente

- Atesto da conformidade pela fiscalização do contrato
O prazo para pagamento será de até **30 (trinta) dias corridos** após o recebimento definitivo.

11. Dotação Orçamentária

A despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- **Ficha 446 – Fonte 1665 - 78,87%**
- **Ficha 446 – Fonte 1500 - 21,13%**

Total estimado: R\$ 82.413,33.

12. Critérios de Aceitação

O veículo será aceito somente se:

- Entregue rigorosamente conforme especificações
- Com todos os documentos obrigatórios (Nota Fiscal, CRLV, manual, certificado de garantia, etc.)
- Com atesto técnico de conformidade emitido pela equipe responsável

13. Gestão e Fiscalização

A fiscalização ficará a cargo de servidores designados pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, que responderão pela verificação técnica, recebimento, relatórios de conformidade e comunicação com a contratada.

14. Garantia, Assistência Técnica e Suporte

A contratada deverá assegurar **garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses** de fábrica contra defeitos de fabricação. Durante esse período:

- A contratante terá direito a manutenção corretiva sem ônus
- A assistência técnica deverá ser prestada por rede autorizada, com atendimento preferencial em até 48h após solicitação formal
- A empresa deverá fornecer, **lista da rede credenciada** no Estado do Tocantins

15. Penalidades

O inadimplemento sujeitará a contratada às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da rescisão contratual, aplicação de multa, impedimento de contratar com a Administração e outras medidas legais cabíveis.

16. Validade da Proposta

As propostas comerciais apresentadas no certame deverão ter **validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura.

17. Disposições Finais

Este Termo de Referência integra o Processo Administrativo nº 1091/2025, e foi elaborado com base nas diretrizes legais, técnicas e administrativas vigentes. A Ata de Registro de Preços decorrente terá vigência de até **12 (doze) meses**, podendo ser

prorrogada por igual período, conforme art. 82, §2º, da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa.

Palmeirante – TO, 29 de julho de 2025.

Hiolanda noleto da Costa

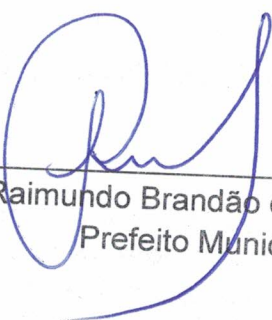
HIOLANDA NOLETO DA COSTA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Decreto nº004/2025

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA para Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e eventual de veículo automotor tipo passeio, zero quilômetro, destinado ao uso institucional da equipe técnica do Programa Bolsa Família, com vistas ao fortalecimento das ações de assistência social no Município de Palmeirante - TO, pelas justificativas apresentadas e no quantitativo solicitado.

Palmeirante - TO, 30 de julho de 2025



Raimundo Brandão dos Santos
Prefeito Municipal